

**LIVROS DIDÁTICOS E ENSINO DE HISTÓRIA:
A COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO, DO ESTADO NOVO AO
PERÍODO DEMOCRÁTICO (1938-1961)**

**TEXTBOOKS AND HISTORY OF EDUCATION:
The NATIONAL TEXTBOOK COMMITTEE, NEW STATE TO DEMOCRACY
PERIOD (1938-1961)**

Halferd Carlos Ribeiro Júnior¹

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo principal apresentar e discutir o processo de avaliação dos livros didáticos no Brasil, em especial dos manuais escolares de história, em que teve fundamentação em uma legislação aprovada em 1938 e alterada em dezembro de 1945, desse modo, uma legislação e proposta de avaliação elaborada na época do Estado Novo, que permaneceu, ainda que modificada, no período democrático.

Palavras-Chave: Ensino de História, Livro Didático, Comissão Nacional do Livro Didático.

ABSTRACT: This article aims to present and discuss the process of evaluation of textbooks in Brazil, especially the textbooks of History, which had the 1938 legislation basis and amended in December 1945, thereby, the legislation and the draft evaluation prepared by the time of the New State Government remained, although modified in the democratic period.

Key-words: History teaching, Textbooks, National Textbook Commission.

¹ Professor do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Erechim/RS. Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail: halferd.junior@uffs.edu.br

Notas introdutórias

Em 24 de setembro de 1941, o livro didático intitulado “*Nosso Brasil*”, de autoria de Hildebrando de Lima, destinado à terceira série do ensino primário, publicado pela Companhia Editora Nacional, recebeu parecer favorável da Comissão Nacional do Livro Didático; portanto, ele possuía autorização para ser comercializado e utilizado em todas as escolas do Brasil. Antônio Carneiro Leão foi o relator, Maria Junqueira Schmidt e Abgar Renault foram os revisores da prova tipográfica produzido pela Companhia Editora Nacional.

O ofício encaminhado para a Companhia Editora Nacional teve o seguinte teor:

O livro em apreço contém trechos para exercício de leitura, poesias infantis, e pequenos exercícios para interpretação dos alunos. Tanto as poesias e os exercícios de leitura, quanto os exercícios de interpretação estão à altura da inteligência do aluno aos 7 e 8 anos de idade. O livro em apreço preenche os objetivos visados pelo seu autor e está dentro das prescrições do Decreto-lei n. 1006 de 30 de dezembro de 1938.

Conclusão: a seção H, em vista do acima exposto é de parecer que o livro indicado no processo n. 36.506/40 pode ter o seu uso autorizado, nas nossas escolas primárias².

O parágrafo único do artigo 19 do Decreto-Lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938, que regulamentava e normatizava as atividades da Comissão Nacional do Livro Didático, rezava que se o livro encaminhado para ser avaliado pela referida comissão, se fosse datilografado, ou que não estivesse impresso, a comissão poderia sugerir modificações, o acréscimo de imagens, de textos, de exercícios para melhorar a qualidade pedagógica do material. Ainda, assegurava que depois do livro impresso, o mesmo deveria ser encaminhado novamente à comissão para a verificação, se o manual editado estava de acordo com o datilografado, e com a aprovação da Comissão Nacional do Livro Didático.

Nesse sentido, a Companhia Editora Nacional, antes de providenciar a publicação do livro didático “*Nosso Brasil*”, deveria encaminhar uma petição de autorização para a comissão com o respectivo livro impresso. Desse modo, com o intuito de conseguir o aval da Comissão Nacional do Livro Didático, para publicar o livro de Hildebrando de Lima para o ano letivo de 1942, a Companhia Editora Nacional encaminhou o ofício abaixo:

² Correspondência entre a Comissão Nacional do Livro Didático e a Companhia Editora Nacional, 24 de setembro de 1941. Arquivo Histórico IBEP-Nacional.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Nacional do Livro Didático

A COMPANHIA EDITORA NACIONAL, editora do livro “NOSSO BRASIL” – 3º grau – de Hildebrando de Lima, que está submetido a julgamento nessa comissão, tomando o processo o nº 37.354/40 – tendo reeditado o referido livro, uma vez que o parecer de 30/05/41 da Seção H o aprovou, pede permissão para substituir os exemplares entregues em 1940 pelos da nova edição, a fim de que a autorização de seu uso se estenda até a última edição.

Em adiantamento temos a informar à douta C.N.L. D. que a reimpressão para a época escolar de 1942, consta de 45.000 exemplares, distribuídos em 9 edições de 5.000 exemplares cada uma, que tomaram as denominações de 24ª a 32ª edições, sendo os exemplares anexados ao presente requerimento pertencentes à 32ª edição.

Nestes termos pede deferimento³.

A Companhia Editora Nacional, antes de obter a autorização para publicação da nova edição do livro de Hildebrando de Lima, já tinha providenciado a publicação de 45 mil exemplares, desse modo, a editora descumpriu o Decreto-lei n. 1.006, e conseqüentemente não respeitou a autoridade concedida pelo governo federal à CNLD.

Diante dessa situação, a CNLD providenciou uma nova avaliação do livro “*Nosso Brasil*” Em 11 de outubro de 1941, um funcionário da Companhia Editora Nacional no Rio de Janeiro enviou uma carta para a sede em São Paulo, descrevendo o seu trabalho para tentar aprovar o livro de Hildebrando de Lima.

Nosso Brasil 3º: Estive na Comissão do livro concertando com o Moyses um plano para salvá-lo. O que determinou a impugnação foi a Seção C, de ciência, da qual o relator foi o Oliveira de Meneses. Foi ele quem criou o impasse achando que as indicações das leituras dos livros de Lobato eram anti-nacionalistas.

Moyses: Tem sido um grande amigo. Combinamos com o presidente da Comissão a retirada do parecer da pauta de julgamento, aguardando o nosso recurso.

Carneiro Leão: Procurei-o em seu nome, embora tivesse toda a boa vontade, não podia ter a iniciativa. Desde que a houvesse apoiaria.

Nosso Brasil 3º: O Hildebrando fez a revisão de acordo com o último parecer, de Maria Junqueira Schmidt, e a remeteu para ver se encontramos o meio de substituir as páginas revistas desta edição em “stock”.

É bom ir estudando este golpe para estarmos preparados até com baterias anti-áreas.⁴

³ Correspondência entre a Comissão Nacional do Livro Didático e a Companhia Editora Nacional. Arquivo Histórico IBEP-Nacional.

⁴ Correspondência entre Livraria Civilização Brasileira (da Companhia Editora Nacional no Rio de Janeiro) e Companhia Editora Nacional (em São Paulo), em 11 de outubro de 1941. Arquivo Histórico IBEP-Nacional

A Companhia Editora Nacional tentou conseguir uma nova autorização para comercializar os 45 mil livros publicados para o período letivo de 1942. A partir do excerto da correspondência acima, é bastante evidente que a editora fez diversos contatos com alguns representantes da CNLD para alterar a revogação do parecer desfavorável do manual escolar “*Nosso Brasil*” de Hildebrando de Lima.

Novamente, a Companhia Editora Nacional encaminhou um ofício para o presidente da CNLD rogando a permissão de comercializar os livros publicados. Nesse pedido de revisão foram destacados quatro pontos: o livro recebeu parecer favorável em um período anterior, o embargo da venda dos 45 mil exemplares significava bastante prejuízo e desperdício de papel⁵, o livro obteve parecer favorável no ano de 1941 e a editora juntamente ao autor Hildebrando de Lima, comprometiam-se a fazer as alterações que a CNLD considerasse necessárias.

Mesmo com a insistência da Companhia Editora Nacional em conseguir um parecer favorável para o livro “*Nosso Brasil*”, de Hildebrando de Lima, ela não logrou êxito. A CNLD justificou que o manual escolar possuía alguns erros conceituais e que indicava a leitura dos livros de Monteiro Lobato que ainda não tinham recebido um parecer da Comissão.

No final do ano de 1958 e no início de 1959, a Companhia Editora Nacional preocupou-se em contratar outro autor de livros didáticos de História destinados ao ensino ginásial, pois a sua principal referência era o Joaquim Silva, que já se encontrava em avançada idade.

Nesse período, os trâmites para efetivar a contratação ocorriam por meio de correspondências, a editora encaminhava a proposta de serviço em duas vias, uma para editora e outra para o autor. O autor devia encaminhar para editora apenas uma cópia do contrato assinada, pois a outra lhe pertencia.

No final do ano de 1958, a Companhia Editora Nacional fechou o contrato com Borges Hermida que autorizava a publicação de seus livros didáticos de História para o ensino ginásial, todavia o autor esqueceu-se de mencionar o número do parecer favorável para o uso de seus livros auferidos pela CNLD. A Companhia Editora Nacional enviou três cartas para o autor cobrando o número de aprovação do livro.

Esses dois fatos mostram que a Comissão Nacional do Livro Didático influenciou a produção didática, limitando a liberdade de ação das editoras e tentando controlar a qualidade

⁵ É de ponderar que seria um grande prejuízo, pois o papel geralmente era importado e estando no período da Segunda Guerra Mundial, significa que a matéria-prima era muito mais caro.

e a visão de mundo dos livros didáticos. A atitude da Companhia Editora Nacional, de cobrar veementemente Borges Hermida o número que comprovava se seus compêndios de História foram aprovados pela CNLD, significa que a CNLD exercia uma influência considerável nas editoras.

* * *

Entre 1938 e 1961, a Comissão Nacional do Livro Didático, CNLD, era o órgão responsável pela avaliação dos manuais escolares no Brasil, ela procedia à análise dos livros didáticos destinados ao ensino primário e secundário, tendo como principal responsabilidade a autorização para comercialização e utilização dos livros didáticos.

A criação da CNLD ocorreu com a aprovação do Decreto-lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938. Esse decreto atinava-se à política de centralização administrativa que se articulava no governo federal, imbuído de um projeto voltado para o controle ideológico dos conteúdos vinculados aos livros didáticos, estando de acordo com a política educacional empreendida pelo ministro da educação Gustavo Capanema. Segundo, a pesquisadora Helena Bomény o manual escolar “[...] acabou se tornando, potencialmente, um dos grandes veículos de transmissão do ideário estado-novista” (OLIVEIRA et al, 1984, p. 34).

No bojo dessa discussão, qual o objetivo do Estado brasileiro em avaliar os livros didáticos entre 1938 e 1961, da política de centralização administrativa empreendida pelo Estado Novo e o período de descentralização para a reconstrução da democracia após o final de 1945? Controle de qualidade e dos preços dos manuais escolares? Da postura ideológica? Normatização da postura pedagógica?

O livro didático em questão: debates sobre a sua importância para o sistema de ensino

Entre 1938 e 1961, os livros didáticos era um importante material pedagógico disponível para o professor desenvolver seu trabalho em sala de aula. Miriam Moreira Leite (1969) argumentou que o manual escolar era o mediador do conhecimento entre o professor e o aluno, era uma síntese do saber a ser transmitido ao corpo discente preconizado no currículo, tanto para o professor tradicional ou moderno, quanto experiente ou inexperiente: o manual escolar representava um roteiro de trabalho e uma orientação didática.

Miriam Moreira Leite ponderava sobre a importância do uso de filmes, peças teatrais, quadros para o ensino da história, mas no tocante ao livro didático, reconhecia-o como o mais vantajoso em relação aos outros recursos didáticos, pois “[...] é o único instrumento de trabalho acessível a todos, e pode ser consultado quantas vezes forem necessárias” (LEITE, 1969, p. 139).

Em abril de 1959, Anísio Teixeira concedeu uma entrevista para revista “*O Cruzeiro*” que versava sobre diversos aspectos da educação escolar. Ele considerava que o preço do livro didático era bastante caro, dificultando a viabilidade do ensino gratuito e de qualidade, “[...] O custeio do livro é um dos pontos mais importantes do ensino gratuito. Nenhum remediado, hoje, pode dar-se ao luxo de ter biblioteca privada [...]”⁶.

O uso do livro didático ocupa um lugar importante na luta pelos ideais de educação escolar de Anísio Teixeira. Como é sabido, Anísio Teixeira acreditava no desenvolvimento social do país por meio da educação, em uma escola laica que não estivesse sujeita aos interesses da classe dominante, mas, para o progresso da nação, para tanto valorizava uma escola humanista e, ao mesmo tempo, técnica.

Essa proposta de educação escolar contrapõe-se com a ideia que ele chama tradicional, de uma escola voltada para o interesse da classe dominante, a transmissão de um saber produzido pela humanidade ao longo dos séculos, mas que não tinha uma função prática imediata, uma escola que tem o fito de preparar a elite dirigente do país.

Essa crítica à escola tradicional também se dirigia ao livro didático, o livro tão somente para a leitura e estímulo à memorização. Munakata argumentou que para o Anísio Teixeira:

Criticar a educação livresca é, então, combater esse descompasso entre a escola tradicional e a sociedade moderna – não exatamente recusar livros – O que deve ser alterado é a relação que deve se manter com os livros, introduzindo-os em meio a outras atividades que não apenas a de leitura, apartada da vida e da experiência (MUNAKATA, In: SMOLKA, MENESES, 2000, p. 134).

Para Anísio Teixeira, o livro didático deveria ser utilizado para a solução de problemas reais, e de interesse próprio do aluno.

Em 4 de julho de 1952, ele tomou posse da direção do INEP, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em seu discurso inaugural propôs a realização de estudos sobre o

⁶ Anísio Teixeira, 23 de abril de 1959. Arquivo CPDOC/FGV.

sistema de ensino para subsidiar as reformas que visavam à melhoria da educação escolar, incluindo os livros didáticos.

Se seguirmos [...] os estudos objetivos que aqui sugerimos, e sobre eles fundarmos diagnósticos válidos e aceitos, não será difícil a elaboração dos métodos de tratamento e a indicação dos prognósticos. Os métodos de tratamento surgirão nos guias e manuais de ensino para os professores e diretores de escolas, os quais constituirão livros experimentais de sugestões e recomendações, para a condução do trabalho escolar. Em complemento, deveremos chegar até o livro didático, compreendendo o livro de texto e o livro de fontes, buscando integrar nestes instrumentos de trabalho o espírito e as conclusões dos inquéritos procedidos⁷.

Anísio Teixeira compreendia que os livros didáticos, disponíveis para o consumo, não tinham boa qualidade, principalmente comparando-os com os de épocas anteriores. Para ele, a baixa qualidade dos manuais escolares era proveniente de dois fatores, a saber: os programas curriculares rígidos e a aprovação prévia pela Comissão Nacional do Livro Didático.

O caso dos livros é muito interessante. Todos sabemos que o Brasil possuía bons livros didáticos. Qual de nós [...] não conheceu uma escola primária com admiráveis livros primários?

Por que o livro didático não continuou a ser tão bom quanto era antes?

Por dois motivos principais: programas oficiais obrigatórios e aprovação oficial dos livros, desde que conformes aos programas.

A organização dos programas oficiais foi instituída no Brasil (na suposição de se poder, por uma medida central, melhorar todo o ensino). Depressa, porém, esses programas foram sendo simplificados, até se constituírem [em] meras listas de pontos, rigidamente ordenados, constituindo verdadeiras camisas-de-força para a elaboração dos livros didáticos. Até aí, se teria limitado a liberdade dos bons autores, mas a competição ainda se poderia exercer entre os menos maus e os maus ou péssimos manuais de ensino. Surge, porém, a idéia de aprovação oficial dos livros didáticos, por um órgão central. E, graças a essa chancela oficial, as últimas diferenças desaparecem, e todos os livros, uma vez aprovados, são considerados iguais (TEIXEIRA, 1956, p. 191).

Assim, a principal crítica de Anísio Teixeira sobre o trabalho da CNLD não foi a sua possível ilegalidade no regime democrático, ou se estaria a serviço de um ensino moralizante, mas sim que o trabalho da CNLD contribuiu para homogeneizar os livros didáticos, bastaria ter o “selo” de aprovação da comissão para ser considerado um bom manual, conseqüentemente,

⁷ Discurso de Posse do Professor Anísio Teixeira no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em 4 de julho de 1952.

aniquilando as diferenças entre o mau e o bom livro e tornando desnecessário o aprimoramento dos mesmos.

O ensino secundário entre 1930 e 1961 ampliou consideravelmente o seu público-alvo, aumentando a necessidade de professores qualificados. Jayme Abreu afirmou que essa era a principal debilidade desse ramo de ensino. A baixa formação dos professores, aliada à especificidade do manual escolar – único instrumento pedagógico a que todos tinham acesso e a sua constante disponibilidade para os alunos e professores - justificava a preocupação do Estado em controlar a sua qualidade, ou aprovar os livros considerados adequados, e o seu preço, pois o aumento das edições didáticas de qualidade representaria uma melhoria da qualidade do ensino público, na medida em que ele servia tanto para formação do aluno, quanto do professor⁸.

O livro didático representava um importante recurso didático para o professor, muitas vezes sendo a sua única fonte de informação, portanto investir na melhoria da qualidade do manual escolar significava uma melhor informação para o professor, tendo a possibilidade de melhorar a qualidade de ensino, fiscalizar o seu conteúdo e seus princípios políticos e sociais.

Segundo Guy de Hollanda, o preço de venda do livro didático não era menor que o dobro do valor de sua produção⁹, talvez chegasse ao triplo tendo como referência os mapas de edição da Companhia Editora Nacional. Com o intuito de deixar mais evidente esse ponto, apresenta-se o valor de produção e de venda de quatro manuais escolares da Companhia Editora Nacional¹⁰:

Tabela 1: Comparação entre o Valor de Produção e o Preço de Venda de Livros Didáticos

Obra	Autor	Preço Unitário (Cr\$)	Preço de Capa (Cr\$)	Ano
História do Brasil	Joaquim Silva	6,39	18,00	1946
História Geral	Ari da Matta	8,41	22,00	1946
Nosso Brasil	Hildebrando de Lima	4,47	14,00	1953
História do Brasil	Vicente Tapajós	24,06	80,00	1953

Fonte: Mapa das Edições da Companhia Editora Nacional.

⁸ Em 1953, Anísio Teixeira, diretor do INEP, encomendou a produção de manuais escolares para professores do Ensino Secundário com professores universitários. MUNAKATA, 2004, p. 513-529.

⁹ “Aqui cabe esclarecer que o preço de venda do livro didático brasileiro nunca é inferior ao dobro do custo”. Cf. HOLLANDA, 1957, p. 232.

¹⁰ Mapa de Edições da Companhia Editora Nacional de 1946 e 1953. Acervo Histórico da Editora IBEP e da Cia. Editora Nacional.

Nesse período, não havia uma política pública de distribuição do livro didático como há atualmente, mas a legislação sugeria que as unidades de ensino atendessem aos alunos carentes, nesse caso as escolas poderiam utilizar parte de seus recursos financeiros para destinar à compra de material escolar para eles; nesse sentido, cada aluno matriculado nos estabelecimentos de ensino representava um cliente em potencial para as editoras, pois o livro didático desempenhava uma função referencial, ou seja, servia de base para o trabalho do professor em sala de aula, pois o seu conteúdo seguia fielmente as diretrizes curriculares, ainda possuía listas de exercícios e, em alguns casos, textos para o aprofundamento do assunto.

Guy de Hollanda alega que as estratégias das editoras para conquistar o mercado consumidor eram agressivas, algumas vezes de maneira excessiva, tanto fornecendo livros de cortesia para professores, prática comumente realizada até hoje, quanto oferecendo descontos de até 30% para as escolas que adquirissem os livros para todos os alunos, ou, ainda, oferecendo dinheiro para os professores que adotassem o livro didático de uma determinada editora. Conforme Guy de Hollanda:

Depois de 1930, algumas editoras, com o propósito de eliminar outras, mais tradicionais e recatadas em matéria comercial, resolveram conceder o mesmo desconto de 30%, tanto aos livreiros, quanto aos estabelecimentos de ensino. [...] os editores costumam oferecer, gratuitamente, ao professor um exemplar dos livros da sua disciplina, para que se decida por sua adoção. Outros, mais indiscretos, proporcionam uma comissão (10%), aos que se mostram inclinados a aceitá-la e, sobretudo, quando tem em vista apoderar-se do mercado. Sabe-se de uma editora que distribui, generosamente, ações suas aos diretores de certos colégios, que não ficaram, atrás, no momento de adotar os livros didáticos (HOLLANDA, 1957, p. 226).

A Comissão Nacional do Livro Didático

Em 1945, o Estado brasileiro procurou regulamentar o uso do livro didático e, conseqüentemente, as atitudes das editoras para conquistar seu mercado consumidor. Para tanto, foi aprovado o Decreto-Lei n. 8.460, de 26 de dezembro de 1945, regularizando o uso do livro didático, a importação, a produção, além da possibilidade de controle da qualidade e do conjunto de ideias consideradas importantes pelo Estado, no caso do Estado Novo, patriotismo, moral, trabalho, para divulgação à sociedade brasileira.

Como a lei foi aprovada no final do ano de 1945, ainda que sob o governo provisório do Presidente do Supremo Tribunal José Linhares e a preocupação da sociedade com a

reorganização de uma sociedade democrática, ela estava profundamente marcada pela organização burocrática do período Vargas, notadamente após 1937, pois a decisão sobre a utilização do manual escolar recaía-se apenas sobre a jurisdição do governo federal, e as unidades administrativas do Brasil deveriam adequar-se a essas exigências e decisões.

Com a promulgação da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, em 18 de setembro de 1946, que concedia autonomia para os Estados e Municípios legislarem os temas pertinentes à educação escolar no espaço de sua jurisdição, a autonomia da CNLD, somente ela possuía poder para aprovar o uso dos livros didáticos em território nacional, começou a ser questionada diante do retorno ao regime democrático no Brasil. Diante dessa situação, Guy de Hollanda, em 1957, acreditava que a lei que consolidou a utilização do livro didático estaria prestes a ser mudada (HOLLANDA, 1957, p. 223).

Em 1947, o Ministro da Educação Clemente Mariani fez a solicitação de um estudo jurídico para averiguar a constitucionalidade da existência da Comissão Nacional do Livro Didático. O jurista Omar Sampaio Doria fez o seguinte parecer:

Proibir o Governo o uso de livros didáticos, é o mesmo que restringir a seus autores a liberdade de escrever. Porque, ninguém escreve livro didático, senão para que, vendendo-os ou doando-os sejam eles usados nas escolas. Dir-se-á que podem certos livros prejudicar a formação moral e mental da infância e da adolescência. Certo, podem. Mas o recurso sementeador não é violar preceito constitucional, inviolável, como o da liberdade profissional. O recurso poderá ser, primeiro, a escolha de professores capazes que rejeitem espontaneamente tais livros. Depois, a propaganda, a regulamentação, de um lado, e, de outro, a advertência, a crítica, a apreciação serena, indicando os males que tenham¹¹.

O jurista Omar Sampaio Doria foi bastante perspicaz em sua avaliação da CNLD, tanto assegurando o interesse do Estado, quanto os anseios das editoras. Num primeiro momento, deixou bem claro que não caberia ao governo proibir o uso de quaisquer livros didáticos, de boa qualidade ou péssimo, como era o desejo das editoras.

Todavia, Omar Sampaio Doria argumentou que era legítimo a contratação de professores bem qualificados para proceder à análise crítica dos livros didáticos, com o intuito de indicar os melhores e de desencorajar o uso daqueles que possuíam baixa qualidade.

No Arquivo Histórico da Editora IBEP e da Companhia Editora Nacional, há um ofício circular encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde, assinado por várias

¹¹ DORIA, Omar Sampaio. *Parecer n. 259/1947 ao Ministro da Educação*. 10 de outubro de 1947. Arquivo do CPDOC/FGV.

editoras, rogando que não fosse publicado uma lista discriminando os livros que não obtiveram aprovação da CNLD, argumentando que a lei não previa a publicação de uma lista com os livros não autorizados, mas somente uma lista com os livros aprovados pela CNLD.

Helena Bomény argumentou que a avaliação do livro didático, a partir de 1946, deveria ser regida por princípios da qualidade pedagógica, tendo em vista a qualificação profissional dos professores, diferentemente do período do Estado Novo em que a maior preocupação era a avaliação do aspecto moral e cívico (OLIVEIRA et al., 1984, p. 44).

Como já mencionado, os livros didáticos, destinados ao ensino primário e secundário, deveriam ser aprovados pela Comissão Nacional do Livro Didático, obtendo um número de registro, conforme o Decreto-Lei n. 8.460 de 26 de dezembro de 1945¹², porém após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, conforme verificamos nos manuais escolares, eles deixaram de ter o número de registro da Comissão Nacional do Livro Didático na folha de rosto. Em 1984, Helena Bomény afirmou que esse decreto ainda regulamentava a política pública do livro didático no Brasil.

A CNLD era formada por um grupo de 15 profissionais “de notório preparo pedagógico e reconhecido valor moral”¹³, nomeados pelo presidente da República. O ministro da educação tinha autonomia para designar o presidente da comissão e organizar os 15 membros em grupos menores, por área do saber, de 3 a 5 profissionais para analisar e proceder ao julgamento dos livros didáticos, autorizando ou não o seu uso.

A CNLD também deveria promover o estímulo à publicação e importação de manuais escolares, ou organizar concursos para a confecção de manuais de que a educação escolar necessitasse. Para a realização do serviço administrativo, a CNLD teria o direito a um funcionário designado pelo ministro da educação para cuidar de todos os trâmites burocráticos relativos à análise das obras didáticas.

Para um livro didático obter o registro ou autorização para uso, o autor, ou o editor deveriam enviar três exemplares do livro acompanhados de uma petição dirigida ao Ministro da Educação e Saúde. O ministério enviava a petição para a CNLD, que então procedia ao julgamento do livro; segundo Hollanda, demorava em média 2 anos para a obtenção da autorização, contando com a data do encaminhamento do manual escolar ao ministro até o envio da correspondência, parecer, da CNLD para o autor, ou editora, informando se o livro foi aprovado para publicação e o relatório contendo a apreciação da CNLD.

¹² O Decreto-Lei n. 8.460, de 26 de dezembro de 1945, por enquanto não foi revogado explicitamente, portanto até hoje ele tem valor jurídico.

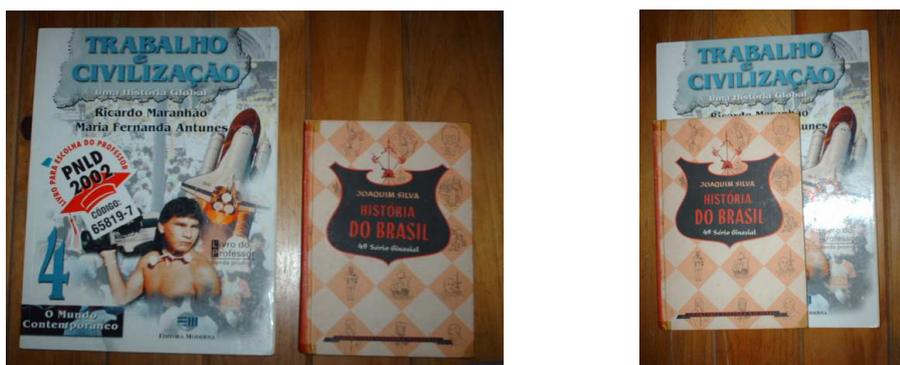
¹³ Art. 11 do Decreto-Lei n. 8.460, de 26 de dezembro de 1945.

Para proceder à avaliação dos livros, a comissão usava uma ficha de análise e julgamento, contendo as seguintes especificações no cabeçalho: título, nome do autor, nome do editor, número de edição e número de páginas.

A CNLD analisava três aspectos dos manuais escolares: o material, o metodológico e o moral e cívico. O primeiro quesito foi dividido em dois pontos, o higiênico e estético. O manual escolar deveria ter tamanho e peso adequado para o aluno, considerando a sua idade: “Deve ser de tamanho tal que possa ser segurada na mão da criança. Não ser larga nem pesada, a fim de não ser necessário apoiá-la na carteira”¹⁴ A comissão auferia pontuação de 0 a 5 para a adequabilidade do tamanho do manual, os livros adequados recebiam 5 pontos, os largos e finos 2 pontos e os largos e pesados faziam jus a 0 ponto¹⁵.

Diferentemente dos livros distribuídos pelo governo federal através do Programa Nacional do Livro Didático atualmente, os manuais escolares entre 1946 e 1961, foram confeccionados com poucas páginas, geralmente menos de 200 para o ginásial e por volta de 300 páginas para o colégio, e de tamanho reduzido, se comparado com os utilizados hoje, tendo a dimensão de aproximadamente 20 centímetros de altura e 15 centímetros de largura, portanto sendo um produto com pouco peso e de fácil manuseio, favorecendo a leitura do livro segurando-o e não o apoiando na mesa, como valorizava a técnica de educação Eva Garfinkel.

Figura 1: Comparação entre Livro Didáticos de 1956 e 2002



Fontes: *História do Brasil*, de Joaquim Silva, de 1956, e *Trabalho e Civilização*, de Ricardo Maranhão e Maria Fernanda Antunes, de 2002.

¹⁴ AT PI GARFINKEL, E, de 10 de agosto de 1951, p. 1. Documento assinado pela Técnica de Educação Eva Garfinkel. Arquivo do CPDOC/FGV.

¹⁵ AT PI GARFINKEL, E, de 10 de agosto de 1951, p. 6. Arquivo do CPDOC/FGV.

São bastante evidentes as diferenças entre esses dois livros didáticos de história. O livro “História do Brasil”, de Joaquim Silva publicado em 1956, possui uma dimensão menor e mais leve se comparado com o livro “Trabalho e Civilização” de Ricardo Maranhão e Maria Fernanda Antunes, publicado em 2002.

A comissão analisava a encadernação, verificando o seu tipo. Se encadernado, o dorso, se de couro (5 pontos), se de pano (4 pontos), se de papel e tela (3 pontos) e se de papel (2 pontos). A capa, se de percalina (5 pontos) e se cartonada (4 pontos). Se brochura, com dorso de pano ou percalina (4 pontos) ou sem dorso reforçado (0 ponto). Se a capa fosse impressa em tons suaves (5 pontos), em tons fortes (de 0 a 4 pontos). Se a ilustração da capa fosse artística e bem distribuída (3 a 5 pontos) ou sem estética e mal distribuída (de 0 a 2 pontos). A qualidade da impressão e distribuição das letras poderia receber três conceitos: boa (de 3 a 5 pontos), regular (de 2 a 3 pontos) e má (de 0 a 1 ponto).

A avaliação também recaía sobre o tipo e a qualidade do papel: apergaminhado liso (5 pontos), papel buffon (4 pontos), papel de linha d’água de boa qualidade (3 pontos) e papel de linha d’água de qualidade inferior (0 a 2 pontos).

A impressão adequada era considerada de cor bem preta, com distribuição uniforme da tinta e nítida. Ainda, não deveria ser borrada, falhada, apagada ou manchada. Se a impressão fosse nítida (de 4 a 5 pontos), se borrado (de 0 a 3 pontos), se falhado ou apagado (de 0 a 3 pontos) e se manchado (de 0 a 3 pontos). Se a cor da tinta fosse preta recebia 5 pontos, mas se de outra cor não recebia nenhum ponto. O tipo de fonte das letras também era mensurado, tanto dos textos e das lições posteriores à fixação e da leitura.

A paginação deveria ser analisada pelo consultor tendo em vista o seu uso espacial na folha, considerando o tamanho das margens (se em todas, na maioria ou em pequeno número de folhas), o espaço entre as linhas e o tamanho dos parágrafos. O analista verificava os tamanhos das linhas, a sua frequência em todo decorrer do livro e se as frases ultrapassavam o comprimento da linha. Em todos esses quesitos, o livro em exame obteria uma nota na escala de 0 a 5.

As imagens que estavam presentes no livro didático eram analisadas em relação ao aspecto material, avaliavam se: “a) bem situadas; b) sugestivas, artísticas e educativas; c) constar em todas as lições a ser adequadas a elas; d) não devem ser excessivas; e) nítidas”¹⁶. Se as ilustrações contribuíssem perfeitamente para compreensão da lição do livro, recebia 5

¹⁶ AT PI GARFINKEL, E, de 10 de agosto de 1951, p. 2-3. Arquivo do CPDOC/FGV.

pontos; se auxiliassem relativamente poderia receber de 1 a 4 pontos, e se não contribuíssem para a compreensão da matéria, não recebia ponto.

Se os personagens e objetos das imagens fossem agradáveis (de 3 a 5 pontos) ou se desagradáveis (de 0 a 2 pontos). Se as ilustrações estimulassem muito a imaginação, faziam jus de 3 a 5 pontos; se pouco de 1 a 4 pontos; e se não estimulassem a imaginação, não recebia ponto. Se constassem em todas as lições, recebia 5 pontos; se na maioria, a pontuação variava de 3 a 4; e em pequeno número das lições, recebia de 0 a 2 pontos. O critério é justamente o contrário se em uma lição existisse um número excessivo de imagens, então recebia nenhum ponto; se em número regular, de 1 a 3 pontos; e em número bem proporcional, de 4 a 5 pontos.

As ilustrações também eram avaliadas segundo a sua interferência na uniformidade da linha; quanto à nitidez, se perfeita (5 pontos), se regular (de 3 a 4 pontos), se falha (de 0 a 2 pontos), se borrada, ou apagada, ou escura (de 0 a 2 pontos). Quanto ao tamanho: adequado em todas as lições (5 pontos), na maioria (3 a 4 pontos), em pequeno número (1 a 2 pontos) e inadequado em todas não recebia pontuação.

A soma de todos os quesitos mencionados comporia a nota que o aspecto material, higiênico e estético, recebia para compor a nota final do livro, o aspecto material tinha peso 1 para compor a média ponderada do livro. O aspecto metodológico possuía peso 3; e os quesitos de análise variavam segundo a especificidade do livro didático, como por exemplo, nas cartilhas de alfabetização avaliavam-se o título, o método (sintético ou analítico), a técnica de apresentação, se os assuntos eram adequados à criança, se a linguagem era correta.

A CNLD preocupava-se bastante com a análise do método pedagógico do manual escolar, dependendo a fundamentação pedagógica do livro didático poderia ser uma justificativa para a não autorização do livro didático para o uso nas escolas. No Parecer n. 35.063/40, tendo como relatora Maria Junqueira Schmidt e revisora Abgar Renault, de um livro para o ensino do idioma francês intitulado *Français* de Louise Jaquier, da editora Companhia Editora Nacional, ele não foi aprovado porque havia várias explicações sobre a língua francesa em português, pois a comissão valorizava o método direto, ou seja, toda a explicação do francês deveria ser realizada no próprio idioma francês.

De um modo geral, o livro abusa da tradução. A Tradução, no método direto, é permitida acidentalmente, quando a explicação da língua estrangeira seria demasiado longo ou incapaz de dar a idéia precisa do vocábulo ou a expressão, ou o fenômeno lingüístico que a freqüência obriga a colocar em

estágio elementar. Porém mesmo quando necessário, deve ser feita em aula, oralmente e jamais no manual, o que seria uma aprovação implícita de um processo formalmente condenado¹⁷.

Na conclusão do parecer, a CNLD acenou para a possibilidade de aprovação desse manual escolar, caso solucionasse as impropriedades mencionadas e adotasse o método direto.

Nos livros de história, a CNLD avaliava minuciosamente o conhecimento histórico dos livros, mencionando detalhadamente os equívocos dos manuais escolares, de nome de personagens históricos, de datas, de palavras escritas de maneira errônea. O parecer detalhado encaminhado para os autores ou editoras indicava o número da página e a impropriedade histórica, com o intuito de ser alterado.

O Parecer de 9 de julho de 1941, do livro “História da Civilização” de Joaquim Silva, destinado à 5ª série do ensino ginásial, teve como relator o Padre Leonel Franes, revisores Jonhatas Serrano e Delgado de Carvalho. O livro de Joaquim Silva foi aprovado pela comissão.

O livro protocolado sob n. 33.740/41, Joaquim Silva, História da Civilização – 5º ano ginásial – da edição São Paulo – C.E.N, in 12ª – págs. 260 – não incide em nenhum dos itens dos artigos 20 a 25 do Dec. n.º 1006 de 30/12/1938.

A Comissão Nacional do Livro Didático é portanto de parecer, que o seu uso pode ser autorizado¹⁸.

Nesse sentido, em 1941, o livro didático de história era avaliado do ponto de vista da qualidade de suas informações e se as ideias políticas e morais de texto estavam de acordo com o regime político adotado pelo Brasil.

Os livros didáticos teriam autorização de uso negado caso fossem escritos em linguagem defeituosa ou com erros gramaticais, contivessem erros de ordem científica ou técnica. Além desse critério de valoração do conhecimento verdadeiro, há outras preocupações que envolvem os objetivos para educação nacional diante da redemocratização do Brasil. O artigo 26 no Decreto-Lei n. 8.460, de 26 de dezembro de 1945 rezava:

Não poderá ser autorizado o uso do livro didático:

a) que atente, de qualquer forma, contra a unidade, a independência ou a honra nacional;

¹⁷ Parecer n. 35.063, de 10 de outubro de 1940. Arquivo Histórico da Editora IBEP-Nacional.

¹⁸ Parecer elaborado em 9 de julho de 1941. Arquivo Histórico da Editora IBEP-Nacional.

- b) que contenha, de modo explícito ou implícito, pregação ideológica ou indicação a violência contra o regime democrático;
- c) que envolva qualquer ofensa às autoridades constituídas, às forças armadas, ou às demais instituições nacionais;
[...]
- h) que desperte ou alimente a oposição e a luta entre as classes sociais e raças;
[...]
- j) que atente contra a família, ou pregue ou insinue contra a indissolubilidade dos vínculos conjugais;
- k) que inspire o desamor à virtude, induza o sentimento da inutilidade ou desnecessidade do esforço individual, ou combata as legítimas prerrogativas da personalidade humana¹⁹.

Nesse ponto, devemos realizar uma digressão. As sutis mudanças no texto do Decreto-Lei nº 8.460, de 26 de dezembro de 1945, em relação ao que rezava o Decreto-Lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938, são bastante significativas; pois em 1938 suspeitava-se dos ideais socialistas e comunistas; valorizava-se a organização burocrática do Estado, a figura do chefe da nação e suas instituições nacionais, ou seja, a centralização administrativa que o Estado empreendia inclusive como o sistema escolar. O Decreto-Lei n. 1.006 impedia a autorização do manual escolar:

- b) que contenha, de modo explícito ou implícito, pregação ideológica ou indicação da violência contra o regime adotado pela Nação;
- c) que envolva qualquer ofensa ao Chefe da Nação, ou às autoridades constituídas, ao Exército, à Marinha, ou às demais instituições nacionais;
[...]²⁰

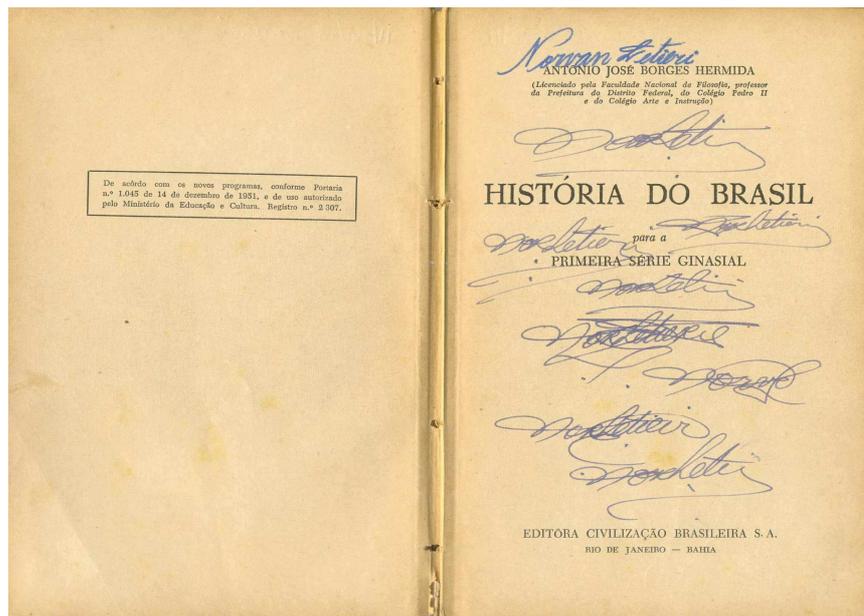
O Decreto-Lei n. 8.460 continuou excluindo as posições socialistas e comunistas, mas em relação à organização do Estado, ele alterou completamente a proposta; a partir de dezembro de 1945, os livros didáticos deveriam fortalecer e afirmar as qualidades do regime democrático e, em certo sentido, da autonomia administrativa dos estados, ou seja, articulava-se uma luta de ideais em prol da descentralização administrativa. Neste sentido, o regime democrático tentou excluir os ideais propostos pelo Estado Novo, se em dezembro de 1938, os livros didáticos eram potencialmente portadores da ideologia do Estado Novo, a partir de dezembro de 1945, os livros didáticos deveriam expor as qualidades do regime democrático.

Retomando, o aspecto moral e cívico possuía peso 2 para compor a média ponderada do livro didático. A avaliação do aspecto moral e cívico recebia de 0 a 5 pontos, se

¹⁹ Art. 26 no Decreto-Lei n. 8.460, de 26 de dezembro de 1945, grifo nosso.

²⁰ Art. 20 do Decreto-Lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938.

Figura 2: Folha de Rosto de Livro Aprovado pela CNLD



Fonte: *História do Brasil*, de Borges Hermida.

Manuais de História do Brasil: Borges Hermida e Joaquim Silva

A seguir, apresenta-se a estrutura de dois livros didáticos de História para a 4ª série ginásial, aprovados pela CNLD e elaborados de acordo com as Portarias Ministeriais nº 966, de 2 de outubro de 1951, e n. 1.045, de 14 de dezembro de 1951 que prescreviam o currículo; um de autoria de Borges Hermida²², com 222 páginas, e o outro de Joaquim Silva²³, com 252 páginas.

No livro de Borges Hermida, na folha de rosto, na parte superior da folha, onde está escrito o nome do autor, logo embaixo é seguido da descrição: “*Licenciado pela Faculdade Nacional de Filosofia*”, o que demonstra a tentativa de afirmação da autoridade intelectual do autor, por meio de sua formação acadêmica. A parte do meio para a parte inferior da mesma folha contém a frase: “*De acordo com a Portaria n. 1.045 de 14 de dezembro de 1951*”.

²² Cf. HERMIDA, 1958. É interessante mencionar que os livros de Borges Hermida foram largamente difundidos no período do Regime Militar, publicados pela Companhia da Editora Nacional, todavia em 1993 deixaram-se de ser publicados. O Diretor-Presidente da Cia. Editora Nacional, em correspondência, mencionou o fato para Borges Hermida: “*Realmente, em função das dificuldades que assolam a economia brasileira, com profundos reflexos na área editorial, no momento, não temos interesse em republicar as obras de Vossa Senhoria. (...) Aproveitamos a oportunidade para agradecer-lhes os vários anos de convivência harmoniosa e desejamos que sejam bem sucedidos nos novos projetos, uma vez que competência não lhes falta.*” Correspondência entre o Diretor-Presidente Jorge Antônio Miguel Yunes e Borges Hermida, Acervo Histórico da IBEP e da Cia. Editora Nacional, a carta foi datada em 05 de maio de 1993.

²³ Cf. SILVA, 1956.

Na página seguinte, há uma parte da Portaria Ministerial n. 1.045 de 14 de dezembro de 1951, discriminando os 10 pontos de conteúdo do programa curricular oficial para o ensino de história da 4ª série ginásial, sendo, respectivamente: O Descobrimento, A Formação Étnica, A Colonização, A Expansão Geográfica e a Defesa do Território, O Sentimento Nacional e a Independência, O Primeiro-Reinado e o Período-Regencial, Segundo-Reinado, A Evolução Nacional no Império, A República e As Condições Atuais do Brasil. Cada tema do currículo era subdividido em 4 tópicos que deveriam ser transmitidos aos alunos, totalizando, assim, 44 assuntos a serem tratados no decorrer do ano²⁴.

Borges Hermida dividiu seu livro em 10 unidades, tendo o mesmo nome que os pontos da Portaria Ministerial n. 1.045, de 14 de dezembro de 1951, todavia ele sintetizou os 44 assuntos em 30 pontos de estudo. A exposição de Borges Hermida configura-se como uma descrição dos eventos históricos, sem problemas ou inquietações que dirigem o seu pensamento, a história está pronta e o aluno deve somente memorizá-la para aprender o sentido do saber histórico, não contém notas, citações bibliográficas, nem as referências utilizadas na confecção de seu discurso, e tampouco fragmentos do *corpus* documental que utilizou para formular o seu livro.

A estrutura do capítulo foi dividida em uma exposição do tema, de um resumo e de um questionário, esse constituído somente de perguntas com o intuito de memorização do texto apresentado, algumas frases para completar. Vejamos alguns exemplos:

Quem foi Toscaneli?
Quem foi Duarte Pacheco?

²⁴ Programa de História do Brasil para 4ª série ginásial, conforme a Portaria Ministerial n. 1.045, de 14 de dezembro de 1951: I – *O Descobrimento*. 1) Os dois ciclos ibéricos da navegação. 2) O Tratado de Tordesilhas. 3) Cabral e o descobrimento. 4) Controvérsias relativas ao descobrimento do Brasil. II – *A Formação Étnica*. 1) O elemento Branco. 2) O silvícola brasileiro. 3) O negro. 4) A obra de catequese. III – *A Colonização*. 1) As primeiras expedições. 2) As capitânicas hereditárias. 3) Governo-Geral. 4) As primeiras cidades. IV – *A Expansão Geográfica e a Defesa do Território*. 1) As Entradas e as Bandeiras. 2) Os tratados de limites. 3) Os franceses no Brasil: séculos XVI, XVII, e XVIII. 4) Os holandeses no Brasil. V – *O Sentimento Nacional e a Independência*. 1) Formação do sentimento nativista: as primeiras lutas; emboabas e mascates. 2) Os movimentos revolucionários: a revolta de 1720; a Inconfidência Mineira; a revolução pernambucana de 1817. 3) D. João VI no Brasil. 4) A regência de D. Pedro e o grito do Ipiranga. VI – *O Primeiro-Reinado e o Período-Regencial*. 1) A Guerra da Independência e as agitações internas. 2) A política exterior do Primeiro-Reinado. 3) A abdicação. 4) As Regências. VII – *Segundo-Reinado*. 1) A maioria. 2) As lutas civis; a ação pacificadora de Caxias. 3) As lutas no Prata. 4) A Guerra do Paraguai. VIII – *A Evolução nacional no Império*. 1) O progresso econômico e material. 2) As Ciências, Letras e Artes. 3) A escravidão negra: o tráfico de escravos. 4) A campanha abolicionista: seu triunfo. IX – *A República*. 1) A propaganda republicana. 2) A Proclamação da República. 3) A Constituição de 1891. 4) Principais vultos e episódios da fase republicana. X – *As Condições Atuais do Brasil*. 1) Sentimento da política interna. 2) Os rumos da política exterior. 3) A obra da aproximação continental. 4) Progresso geral do país.

Quais foram os acontecimentos ocorridos durante a permanência de Cabral no Brasil? (HERMIDA, 1958, p. 22)

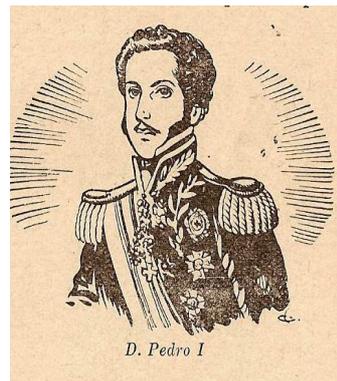
Copiar o seguinte trecho, completando as lacunas:

Na campanha para a sucessão de Washington Luís, era candidato do governo e da oposição Governava a Paraíba candidato à pelo partido chamado Os três Estados, que apoiavam o candidato da oposição eram, e Durante o governo provisório de Getúlio Vargas, houve, em São Paulo, a revolução chamada, chefiada por e ocorrida no ano de (HERMIDA, 1958, p. 214)

Ainda, Borges Hermida fazia exercícios para relacionar as informações entre duas colunas, uma com a descrição de um evento histórico e a outra com uma data, o principal personagem histórico. Curiosamente, no decorrer do texto, apresentam-se algumas palavras em itálico que estão, geralmente, associadas ao questionário.

As folhas utilizadas para compor o livro foram lisas e brilhantes, a encadernação foi brochura com a capa de papel duro. Para impressão, foi utilizada somente tinta preta, os títulos estão em negrito e com todas as letras maiúsculas, os subtítulos são compostos somente por letras maiúsculas e o texto com letras minúsculas. No livro, apresenta-se o uso de imagens, somente em preto e branco, de bustos dos grandes personagens da história, a legenda é elaborada com o nome do personagem.

Figura 3: Imagem e Legenda do Livro Didático de Borges Hermida



Fonte: HERMIDA, A. J. B. *História do Brasil: 4ª série ginásial*. 21. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1958

Diante do exposto, pode-se inferir a postura historiográfica e pedagógica do autor. O livro de Borges Hermida representa uma história calcada na ideia de cientificidade e veracidade, os documentos são as expressões verdadeiras do passado. A estrutura do manual

didático pauta-se na compreensão de que no ensino de história deve privilegiar a memorização dos fatos históricos; diante disso, justifica-se o questionário para a verificação da memorização dos conteúdos.

No livro de Joaquim Silva, no verso da folha de rosto, está a frase: “*De acordo com a Portaria n. 1.045 de 14 de dezembro de 1951*”. Na página, após o índice, há uma parte da Portaria Ministerial n. 1.045 de 14 de dezembro de 1951, relacionando os 10 pontos de conteúdo do programa curricular oficial para o ensino de história da 4ª série ginásial, sendo, respectivamente: O Descobrimento, A Formação Étnica, A Colonização, A Expansão Geográfica e a Defesa do Território, O Sentimento Nacional e a Independência, O Primeiro-Reinado e o Período-Regencial, Segundo-Reinado, A Evolução Nacional no Império, A República e As Condições Atuais do Brasil, o mesmo conteúdo oficial constante no livro de Borges Hermida. Cada tema do currículo era subdividido em 4 tópicos que deveriam ser transmitidos aos alunos, totalizando, assim, 44 assuntos a serem tratados no decorrer do ano.

Joaquim Silva também dividiu seu livro em 10 unidades tendo o mesmo nome que os pontos da Portaria Ministerial n. 1.045 de 14/12/1951; diferentemente de Borges Hermida, as 10 unidades foram subdivididas em 45 tópicos, um a mais do que rezava a lei²⁵. A exposição do tema por Joaquim Silva também descreve os eventos históricos, mas em alguns momentos analisa o cenário social, mapeando os aspectos econômicos, culturais, apresenta as controvérsias do estudo histórico, relatando os diversos argumentos, mas toma partido de uma explicação; o seu texto é rico em notas, ora citando historiadores, ora utilizando fragmentos de documentos históricos. Entre os estudiosos citados estão: Capistrano de Abreu, Macedo Soares, Câmara Cascudo, Malheiros Dias, Pedro Calmon, Varnhagen, Oliveira Viana, Batista Pereira, Calógeras, João Ribeiro, Fernão Cardim, Artur Ramos, Jonhatas Serrano, entre outros.

A estrutura didática do livro foi composta por um texto em que discorria sobre o assunto, seguido de uma seção intitulada *Datas Notáveis*, do resumo, de exercícios escritos e a unidade era finalizada com um texto um pouco mais complexo sobre o tema, aprofundando as questões relacionadas no início de cada capítulo.

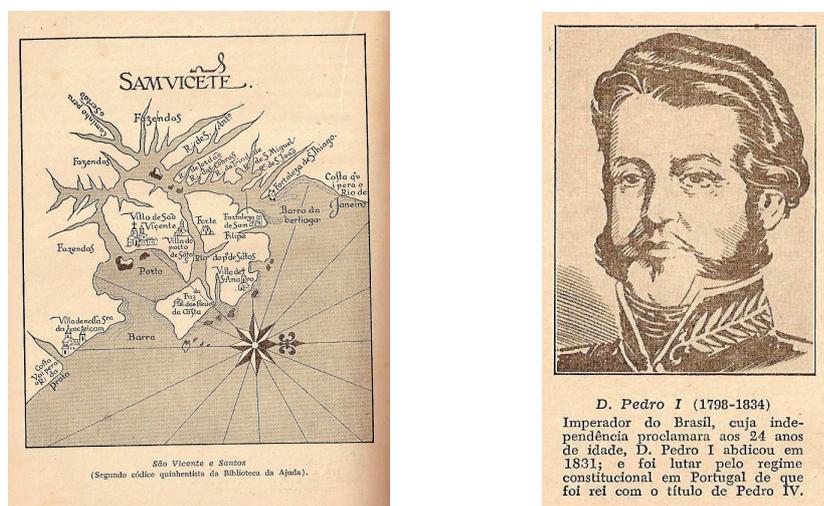
Os exercícios, diferentemente de Borges Hermida, eram compostos de temas para redação, por exemplo: Origens de Portugal e a Influência do negro na vida e nos costumes coloniais; o aluno deveria mobilizar todas as informações do manual escolar, tanto as notas, quanto os textos. Conforme explicou Joaquim Silva,

²⁵ No item III, acrescentou o tema A Conquista do Norte.

Para estes e demais exercícios escritos sugeridos noutras lições, o aluno deve recorrer às numerosas notas que acompanham o texto e as “leituras”. Recomendam-se ainda, para tal trabalho, os livros: Capítulos de História Colonial, de Capistrano de Abreu; História do Brasil e História da Civilização Brasileira, de Pedro Calmon; Formação Histórica do Brasil, de Calógeras; Expansão Geográfica do Brasil Colonial, de Basílio Magalhães; História Econômica do Brasil, de R. Simonsen; História do Brasil, curso superior, de João Ribeiro e História do Brasil, de J. Serrano (SILVA, 1956, p. 15).

As folhas utilizadas para compor o livro foram lisas e brilhantes, a encadernação foi brochura com a capa de papel duro. Para impressão, foi utilizada somente tinta preta, os títulos estão em negrito e com todas as letras maiúsculas, os subtítulos são compostos somente por letras maiúsculas e o texto com letras minúsculas, da mesma maneira que o livro de Borges Hermida. No livro apresenta-se o uso de imagens, somente em preto e branco, de grandes personagens da história, mapas, mapas explicativos (roteiros dos bandeirantes), pinturas históricas, fotos, esculturas; as legendas são explicativas, não são utilizadas somente como ilustração do assunto tratado, as informações contribuem para o enriquecimento desse saber transmitido.

Figura 4: Imagem e Legenda do Livro Didático do Joaquim Silva



Fonte: SILVA, J. *História do Brasil: 4ª série ginasial*. 19. ed. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1956

O livro de Joaquim Silva representa uma história calcada na ideia de cientificidade e veracidade, os documentos são as expressões verdadeiras do passado, mas o seu discurso apresenta claramente que o saber histórico é uma construção complexa, que possui diversas

interpretações sobre o mesmo assunto; e, para decidir por uma explicação, é necessário estar bem fundamentado por meio da bibliografia e dos documentos históricos.

Baseando-se nas abundantes notas de rodapé, no estilo do texto e, sobretudo, na proposta de exercícios escritos do livro de Joaquim Silva, nota-se que o autor postula uma prática pedagógica em que o aluno também é considerado um elemento importante na construção do seu saber histórico, e não somente o professor, pois os exercícios primam pela construção de argumentos sobre os eventos históricos e não a sua mera memorização.

Considerações finais

A CNLD foi a primeira estrutura oficial do Estado brasileiro organizada para avaliar e controlar o uso dos livros didáticos nas escolas em caráter nacional. Para tanto, foi aprovado o Decreto-lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938, estabelecendo os critérios de produção, importação e utilização do livro didático. Esse decreto fazia parte da política de centralização administrativa empreendida pelo governo federal, tendo o objetivo de controlar ideologicamente os conteúdos vinculados nos livros didáticos, estando de acordo com a política educacional empreendida pelo Ministro Gustavo Capanema. No entanto, a partir do final do ano de 1945, o Estado brasileiro, por meio de sua burocracia estatal, regulamentou a utilização dos livros didáticos em todo o território nacional, tendo em vista a unidade nacional, a valorização do regime democrático, o respeito às autoridades constituídas e a família, alterando alguns fundamentos ideológicos do decreto aprovado em 1938.

Nos anos 1950, Guy de Hollanda e Anísio Teixeira criticavam o trabalho da Comissão Nacional do Livro Didático, pois, segundo eles, muitos manuais de baixa qualidade eram aprovados pela comissão e recebiam o número de registro; dessa forma, os compêndios poderiam ser comercializados e considerados de mesma qualidade que os outros.

Diante do exposto, o trabalho da CNLD, portanto, não se preocupou somente em controlar as ideias do ponto de vista historiográfico, pedagógico, moralizante e ideológico, pois os dois livros analisados demonstram posicionamentos diferentes nessas questões, todavia os temas abordados são os mesmos, pois ambos estão de acordo com a Portaria Ministerial n. 1.045, de 14 de dezembro de 1951. Assim sendo, a CNLD não restringia a sua avaliação dos manuais escolares em relação às recomendações curriculares regidas por lei, e, conforme as orientações para avaliação do livro didático, a CNLD preocupava-se também em

constatar o tipo de material, a encadernação e a impressão em que os manuais foram confeccionados, assim sendo, procurando controlar a qualidade dos livros didáticos.

Fontes

AT PI TEIXEIRA, 23/4/1959, Arquivo CPDOC/FGV.

AT PI GARFINKEL, E. 10/8/1951, p. 1. Documento assinado pela Técnica de Educação Eva Garfinkel. CPDOC/FGV.

BRASIL. O Decreto-Lei n. 8.460 de 26 de dezembro de 1945.

Correspondência entre a Comissão Nacional do Livro Didático e a Companhia Editora Nacional. Arquivo Histórico IBEP-Nacional.

Correspondência entre Livraria Civilização Brasileira (da Companhia Editora Nacional no Rio de Janeiro) e Companhia Editora Nacional (em São Paulo), em 11/10/1941. Arquivo Histórico IBEP-Nacional.

DORIA, Omar Sampaio, *Parecer n. 259/1947 ao Ministro da Educação*. 10 de outubro de 1947. Arquivo do CPDOC/FGV.

Mapa de Edições da Companhia Editora Nacional de 1946 e 1953. Acervo Histórico da Editora IBEP e da Cia. Editora Nacional.

Parecer n. 35.063, de 10 de outubro de 1940, Arquivo Histórico da Editora IBEP-Nacional.

Parecer de 9 de julho de 1941. Arquivo Histórico da Editora IBEP-Nacional.

Referências Bibliográficas

HERMIDA, A. J. B. *História do Brasil* (4ª série ginásial) 21ª ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1958.

HOLLANDA, G. *Um Quarto de Século de Programas e Compêndios de História para o Ensino Secundário Brasileiro (1931-1956)*. Rio de Janeiro: CBPE/INEP/MEC, 1957.

LEITE, M. M. *O Ensino da História*. São Paulo: Cultrix, 1969.

MUNAKATA, K. “Não Podemos Fazer Escolas sem Livros”: Livro Didático Segundo Anísio Teixeira. In: SMOLKA, A. L. B. e MENESES, M. C. (Org.). *Anísio Teixeira (1900-2000): Provocações em Educação*. Campinas/Bragança Paulista: Autores Associados/Universidade São Francisco, 2000, p. 129-140.

MUNAKATA, K. Dois manuais de história para professores: histórias de sua produção. In: *Revista Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 30, p. 513-529, set./dez. 2004.

OLIVEIRA, J. B. A et all. *A política do livro didático*. São Paulo: Summus; Campinas: UNICAMP, 1984.

SILVA, J. *História do Brasil* (4ª série ginásial) 19. ed. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1956.

TEIXEIRA, A. S. *A educação e a crise brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

RECEBIDO EM: 28/02/2016

APROVADO EM: 25/05/2016